



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 12/2024 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIAO - O S

Requerimento

Sou da empresa R.C. - Móveis LTDA e gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico 12/2024. No edital consta que os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, porém o prazo se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a fabricação do produto demora no mínimo 20 dias, fora o tempo de logística necessária para o fornecimento ao órgão que leva-se, pelo menos mais 10/15 dias úteis, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
25/11/2024 20:49		Não há arquivo anexado.

Resposta

Considerando a tempestividade da Impugnação apresentada, a análise, resposta e recomendação das Diretorias Técnicas constantes no arquivo em anexo, bem como a assinatura do Diretor Presidente desta Entidade na manifestação em questão, DECIDO conhecer da Impugnação por ser tempestiva, e, no mérito, NÃO ACOLHER o pedido da Impugnante, mantendo integralmente os termos do edital e seus anexos.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	29/11/2024 11:24	RESPOSTA DAE DAB IMPUGNAÇÃO R.C MÓVEIS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/1f00f0d0ee4a4c6ba46b225849c1ffb1.pdf

Requerimento

IMPUG INMETRO

Criado em	Arq. impug.	Endereço
28/11/2024 08:44	IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - SÃO SEBASTIÃO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/95d72a3f08c84c70a7aa3ab2c59b7063.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Prezado pregoeiro, em anexo a nossa impugnação para a sua análise.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
28/11/2024 16:21	IMPUGNAÇÃO - EQAT.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bf699ad9fe854a42a240286a8707b28c.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

LANA MARIA SIQUEIRA BORGES
SÃO SEBASTIÃO-SP - 29/11/2024

Gerado em: 29/11/2024 11:45:58

Memorando 1- 2.997/2024

De: Marcos B. - DAE-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/11/2024 às 19:50:05

Setores envolvidos:

PRE, DAB, DAB - ADM, DAE, DAE-ADM, LIC

IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 12/2024

Prezada,

Considerando todos os aspectos relativos ao pedido de impugnação, encaminhamos recomendação em anexo conforme solicitado.

atenciosamente,

—

Marcos Venicius de Jesus Batista

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Pedido_de_impugnacao_1_edital_12_2024.pdf



Resposta ao pedido de Impugnação do Edital Nº 12/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO;

Prezados,

Em relação ao pedido de impugnação que tem como objeto central a alteração do prazo de entrega estipulado no Termo de Referência do referido processo, especificamente no item 6.1, cuja redação determina:

"A entrega do objeto deste Termo deverá ser efetuada de forma integral, em até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e da Ordem de Fornecimento, sob pena de aplicação de sanções previstas neste Termo de Referência."

A Diretoria de Atenção Básica e a Diretoria de Atenção Especializada consideraram o pleito e analisaram o prazo estabelecido. Ressaltamos que o prazo de 20 (vinte) dias úteis equivale a aproximadamente 28 (vinte e oito) dias corridos, sendo, portanto, semelhante ao período requerido pelo impugnante. Além disso, o prazo definido no Termo de Referência é considerado suficiente para atender à ampla gama de fornecedores e às necessidades das Diretorias requisitantes, garantindo a competitividade do processo.

Por essas razões, **recomendamos o indeferimento do pedido de impugnação.**

Adicionalmente, esclarecemos que, em situações excepcionais, poderá ser avaliada a concessão de prorrogação do prazo de entrega, desde que tal solicitação seja formalmente justificada e receba o devido aval da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

São Sebastião, 27 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor-presidente - FSPSS

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA

Diretor de Atenção Básica - FSPSS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 404C-2EAB-22D5-A1CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA (CPF 262.XXX.XXX-65) em 28/11/2024 13:17:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO (CPF 261.XXX.XXX-08) em 28/11/2024 13:31:40
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/404C-2EAB-22D5-A1CB>